



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

110

L E I Nº 571/93

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLI-
CO NO BAIRRO BELA VISTA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro,
APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

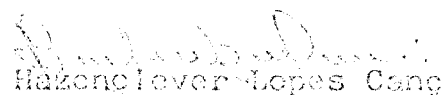
Art. 1º - A Rua Ivan Silveira, locali-
zada no Bairro Bela Vista, nesta cidade, passa a denominar-se: Rua Ana
Felixberto de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro,
15 de dezembro de 1993.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazenciover Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração